

GT do Colégio de Presidentes do Confea debate implementação do Livro de Ordem

O presidente do CREA-SC Eng. Agr. Ari Neumann participou ontem, 27.06 em Brasília de reunião GT do Colégio de Presidentes do Confea sobre a implementação do Livro de Ordem – Diário de Obras e Serviços das profissões abrangidas no sistema Confea/Crea, de acordo com a resolução 1.094/17 do Confea. O colaborador Sérgio Martins, cedido pelo Conselho para atuar no Confea, apresentou o funcionamento do sistema no Crea-SC, que já está disponível no Creanet desde janeiro.

O registro no Livro de Ordem, ou diário de obra, é obrigatório para a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018.

A resolução foi publicada devido à necessidade de adoção de mecanismos que possibilitem o acompanhamento e controle da participação efetiva dos profissionais nas obras pelas quais são responsáveis técnicos, bem como para preservar os interesses da sociedade. Conforme disposto no normativo, o Livro de Ordem deverá conter o registro de todas as ocorrências relevantes do empreendimento.

Saiba mais aqui:

<http://www.crea-sc.org.br/portal/index.php?cmd=noticias-detalh&id=4669>